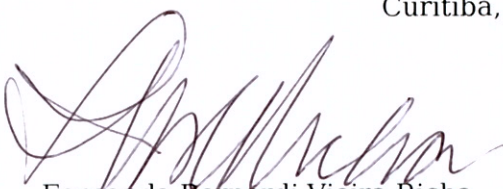


**DESPACHO SECRETARIAL nº 017/2016**  
**Referente ao protocolado nº 13.202.172-4.**

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e, com base nas Informações nº 180/2016-GOS/SEDS (fl. 187), nº 59/2016-NJA/SEDS (fls. 198 a 200) e nº 048/2016-DG/SEDS (fl. 201), **reconheço o dever de pagar** ao Condomínio Eldorado Executive Center, a título indenizatório e, **autorizo a realização da despesa** no valor de R\$ 19.728,10 (dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), referente à despesas de condomínio do imóvel que abrigava o Escritório Regional de Foz do Iguaçu da extinta SETS, no período de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro a julho de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**